
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene, em data e hora a ser marcada por esta Casa.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 29.047, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.